



DECRETO Nº 05623/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4669 de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS				
449051 - Obras e Instalacoes	416		100	30.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>30.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	436		100	30.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 28 de maio de 2020.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**